



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14  
Nº 007  
Edição Extra  
Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 31 de Janeiro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO

Totalidade da remuneração percebida pelo servidor JAMILSON MOTA DE OLIVEIRA, Servente, matrícula nº 00792, na data anterior a do óbito, ocorrido em 13 de dezembro de 2016, conforme Inciso II, do Art. 58, da Lei Municipal nº 756/2006.

Salário Base -----R\$ 591,23  
Complemento Salário ----- R\$ 288,77  
Triênio 15% -----R\$ 132,00  
Valor do Provento-----R\$ 1.012,00

Conceição de Macabu, 05 de janeiro de 2017  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Totalidade dos proventos percebidos pela servidora inativa MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, na data anterior a do óbito, ocorrido em 23 de novembro de 2016.

Salário Base -----R\$ 480,93  
Complemento Salarial-----R\$ 399,07  
Triênio Fixo -----R\$ 184,80  
Valor do Provento-----R\$ 1.064,80

Conceição de Macabu, 05 de janeiro de 2017  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## PORTARIA Nº. 002/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 608/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 23 de novembro de 2016, a JOAQUIM GOMES DA SILVA, na qualidade de viúvo da servidora inativa MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, Servente, matrícula nº. 4090, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 1.064,80 (Hum mil sessenta e quatro reais e oitenta e centavos), correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2017  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 003/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 624/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 13 de dezembro de 2016, a ZILANDA GOMES CRESPO DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva do servidor JAMILSON MOTA DE OLIVEIRA, Servente matrícula nº. 00792, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 1.012,00 (Hum mil e doze reais), correspondente a totalidade da remuneração percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2017  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

- 1- Processo nº. 001 /2017
- 2- Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON.
- 3- Contratada: E&V. TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME.
- 4- Prazo: 12 (doze) meses (01/01/2017 a 31/12/2017).
- 5- Valor: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) em 12 parcelas de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).
- 6- Programa de Trabalho:09.122.0901.2.951.
- 7- Elemento de Despesa: 3390-39
- 8- Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, manutenção, alimentação e atualização do site, com até 5GB de espaço disponível.

Conceição de Macabu, 02 de janeiro de 2017  
Carlos Augusto de Paula Monteiro  
-Presidente da Comissão de Licitação-

## TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

- 1- Processo nº. 003/2017
- 2- Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON.
- 3- Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.
- 4- Prazo: 12 (doze) meses (01/01/2017 a 31/12/2017).
- 5- Valor: R\$ 7.536,00 (Sete mil quinhentos e trinta e seis reais) em 12 parcelas de R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).
- 6- Programa de Trabalho:09.122.0901.2.951.
- 7- Elemento de Despesa: 3390-35
- 8- Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Consultoria Financeira com o objetivo de orientar na escolha para os investimentos do IPASCON, visando a meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos deste Instituto e o atendimento as normativas da Resolução CMN nº.3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, durante o exercício de 2017.

Conceição de Macabu, 02 de janeiro de 2017  
Carlos Augusto de Paula Monteiro  
-Presidente da Comissão de Licitação-

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**  
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva  
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de GabineteTânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de FazendaElias Riguede  
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia  
(Interinamente)  
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioIsabelle Bersot Fernandes  
Secretário Municipal de Controle InternoKarla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialPueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de AgriculturaAnderson Machado da Costa  
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa  
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança PúblicaAderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva  
**Presidente**José Saturnino Barcelos  
**1º Vice-Presidente**José Messias dos Santos Alves  
**2º Vice-Presidente**André Luiz de Souza Fernandes  
**1ª Secretária**Natália Silveira Braga  
**2º Secretário****VEREADORES:**Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Fernando José da Silva  
Marcos André Martins Oliveira  
Paulo Henrique Siqueira Azevedo  
Sandro de Oliveira Daumas  
Valmir Tavares Lessa**EXPEDIENTE:****O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**CEP: **28.740-000.**Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

E-MAIL:

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**CNPJ: **29.115.466/0001-14**Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**Número de Registro: **MTB 13.168 MG**Periodicidade: **semanal**Disponível: **[www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)**



DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO

Totalidade da remuneração percebida pelo servidor JAMILSON MOTA DE OLIVEIRA, Servente, matrícula nº 00792, na data anterior a do óbito, ocorrido em 13 de dezembro de 2016, conforme Inciso II, do Art. 58, da Lei Municipal nº 756/2006.

Salário Base -----R\$ 591,23  
Complemento Salário ----- R\$ 288,77  
Triênio 15% -----R\$ 132,00  
Valor do Provento-----R\$ 1.012,00

Conceição de Macabu, 05 de janeiro de 2017  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Totalidade dos proventos percebidos pela servidora inativa MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, na data anterior a do óbito, ocorrido em 23 de novembro de 2016.

Salário Base -----R\$ 480,93  
Complemento Salarial-----R\$ 399,07  
Triênio Fixo -----R\$ 184,80  
Valor do Provento-----R\$ 1.064,80

Conceição de Macabu, 05 de janeiro de 2017  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 002/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 608/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 23 de novembro de 2016, a JOAQUIM GOMES DA SILVA, na qualidade de viúvo da servidora inativa MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, Servente, matrícula nº. 4090, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 1.064,80 (Hum mil sessenta e quatro reais e oitenta e centavos), correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2017  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 003/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 624/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 13 de dezembro de 2016, a ZILANDA GOMES CRESPO DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva do servidor JAMILSON MOTA DE OLIVEIRA, Servente matrícula nº. 00792, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 1.012,00 (Hum mil e doze reais), correspondente a totalidade da remuneração percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2017  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

- 1- Processo nº. 001 /2017
- 2- Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON.
- 3- Contratada: E&V. TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME.
- 4- Prazo: 12 (doze) meses (01/01/2017 a 31/12/2017).
- 5- Valor: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) em 12 parcelas de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).
- 6- Programa de Trabalho:09.122.0901.2.951.
- 7- Elemento de Despesa: 3390-39
- 8- Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, manutenção, alimentação e atualização do site, com até 5GB de espaço disponível.

Conceição de Macabu, 02 de janeiro de 2017  
Carlos Augusto de Paula Monteiro  
-Presidente da Comissão de Licitação-

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

- 1- Processo nº. 003/2017
- 2- Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON.
- 3- Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.
- 4- Prazo: 12 (doze) meses (01/01/2017 a 31/12/2017).
- 5- Valor: R\$ 7.536,00 (Sete mil quinhentos e trinta e seis reais) em 12 parcelas de R\$ 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais).
- 6- Programa de Trabalho:09.122.0901.2.951.
- 7- Elemento de Despesa: 3390-35
- 8- Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Consultoria Financeira com o objetivo de orientar na escolha para os investimentos do IPASCON, visando a meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos deste Instituto e o atendimento as normativas da Resolução CMN nº.3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, durante o exercício de 2017.

Conceição de Macabu, 02 de janeiro de 2017  
Carlos Augusto de Paula Monteiro  
-Presidente da Comissão de Licitação-



## TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

- 1- Processo nº. 002 /2017
- 2- Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON.
- 3- Contratada: F.M.G. Macabuense Com. Serv. e Distribuição Ltda.
- 4- Prazo: 12 (doze) meses (01/01/2017 a 31/12/2017).
- 5- Valor: R\$ 1.078,80 (Hum mil setenta e oito reais e oitenta centavos) em 12 parcelas de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos).
- 6- Programa de Trabalho: 09.122.0901.2.951.
- 7- Elemento de Despesa: 3390-39
- 8- Objeto: Contratação para a prestação de serviços de internet a cabo.

Conceição de Macabu, 02 de janeiro de 2017  
Carlos Augusto de Paula Monteiro  
-Presidente da Comissão de Licitação-

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora JANETE DIAS MOBARAK CUBELLS, Professor do 1ª a 4ª série, matrícula nº. 0101, Referência Salarial 09, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de fevereiro de 2006, em importância mensal de R\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais), em atendimento a determinação do TCE/RJ, no processo nº. 203.829-5/07, conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

## REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO

Vencimento do Cargo de Professor 1ª a 4ª série, Referência Salarial 09, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 584/2003-----R\$ 418,55

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 100,45

TOTAL-----R\$ 519,00

## FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 519,00

Conceição de Macabu, 30 de janeiro de 2017  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## ERRATA

Na publicação do Diário Oficial de Conceição de Macabu, Edição nº 02 de 10 de janeiro, Página nº 01.

Onde se lê: Art. 1º "Nomear para o cargo de Tesouraria...."

Leia-se a : Art. 1º - "Fica nomeada para responder pelo Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Conceição de Macabu a Srª Pâmela Mourão de Souza, sem ônus, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2017  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 3º Quadrimestre / 2016

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.036,7	-0,9	2.035,9
Pessoal Ativo	2.036,7	-0,9	2.035,9
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	2.036,7	-0,9	2.035,9
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			62.587,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,25 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			3.755,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			3.567,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 69 da LRF) - <5,4%>			3.379,7

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 17:07h

Anexo 1 do RGF

## PORTARIA Nº. 007/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 1.262/2005, e em atendimento a determinação do TCE/RJ, no Processo nº. 203.829-5/07. RESOLVE:

Art.º- 1º- Cessar os efeitos da Portaria nº.004/2015, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de fevereiro de 2006, a servidora JANETE DIAS MOBARAK CUBELLS, Professor do 1ª a 4ª série, matrícula nº. 0101, Referência Salarial 09, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 560,85 (Quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2017  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 008/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 1.262/2005, e em atendimento a determinação do TCE/RJ, no Processo nº. 203.829-5/07. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de fevereiro de 2006, a servidora JANETE DIAS MOBARAK CUBELLS, Professor do 1ª a 4ª série, matrícula nº. 0101, Referência Salarial 09, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2017  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente